Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4090/2023
Data: 04/12/2023 - Horário: 11:21
Legislativo

REQUERIMENTO Nº 408 /2023

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo.

CONSIDERANDO a LEI Nº 4.208, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Denominação, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Congonhas, MG, especialmente no tocante ao enquadramento atribuído à categoria dos Auxiliares de Saúde;

CONSIDERANDO que foi realizada uma reunião entre os servidores ocupantes do Cargo de Auxiliares de Saúde, juntamente com o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Congonhas – SINDICON, o Sr. Nathan Moreira, e o vereador subscrito, proposta pelos próprios servidores, para fins de apresentação das reivindicações;

CONSIDERANDO que as referidas reivindicações defendidas pela categoria foram documentadas por meio do Abaixo Assinado (**ANEXO**), elaborado pelos referidos servidores;

QUESTIONA-SE:

1) O Poder Executivo, por meio da Secretaria ou Comissão competente, já teve, previamente, ciência das reivindicações constantes do Abaixo Assinado anexo? Se sim, foi lavrado em Ata de reuniões ou emitido parecer que verse sobre referidas reivindicações? Enviar cópias da(s) ata(s) e/ou parecer(es) pertinentes.

2) Considerando o Abaixo Assinado anexo, existe a possibilidade de atendimento às reivindicações apresentadas pela categorias dos Auxiliares de Saúde?

3) Existe possibilidade de apresentação um Projeto de Lei, no ano corrente, elaborado conjuntamente entre os Auxiliares de Saúde, o SINDICON, a Câmara Municipal e a Prefeitura, para buscar a melhor readequação do Plano de Cargos, Denominação, Vencimentos e Carreira da referida categoria?

Congonhas, 4 de dezembro de 2023.

Lucas Santos Vicente
Vereador

REQUERIMENTO

SINDICON – Sindicato dos Servidores Públicos de Congonhas.

Nathan Moreira – Presidente.

Segue anexo, abaixo assinado explicativo dos servidores efetivos, ocupante do Cargo de Auxiliares de Saúde, referente a revisão do Plano de Carreiras do Município.

Solicito que seja encaminhado ao Executivo e Legislativo.

Congonhas, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Graceline Aparecida Alves e outros.

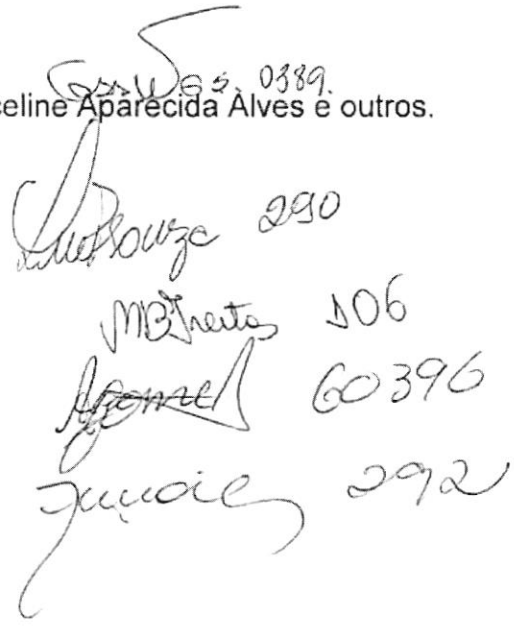

REQUERIMENTO

Nós, abaixo assinados, servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde, vimos solicitar uma revisão do Plano de Cargos, Denominação, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Congonhas, aprovado pela Lei nº 4.208/2023, de 31 de outubro de 2023, no que se refere ao padrão em que fomos reenquadrados.

Entendendo que, atualmente, as atividades desenvolvidas por nós, Auxiliares de Saúde, são predominantemente administrativas, já que os conselhos de classe proíbem, terminantemente, que as atividades de assistência direta ao paciente sejam desempenhadas por outros profissionais que não sejam os capacitados tecnicamente e registrados junto aos respectivos órgãos de classe, mesmo que seja auxiliando nos consultórios dentários ou fazendo a coleta de material para a análise no laboratório, ficando restritas aos Auxiliares de Saúde as atividades burocráticas.

Quando da solicitação da revisão do padrão de nosso cargo junto à Comissão responsável pela elaboração deste plano de carreira, dentre as justificativas apresentadas, foi a de que em dezembro de 2019, através da Lei nº 3.886/2019, fomos agraciados com reenquadramento para o padrão 7, por isso agora não seríamos alçados ao mesmo padrão dos demais cargos administrativos. A justificativa apresentada desconsiderou que, pela mesma lei, o cargo de Assistente Administrativo também teve o mesmo reenquadramento, indo do P-4 ao P-7. E no entanto, agora, com o advento da Lei nº 4.208/2023, o padrão inicial do cargo de Assistente Administrativo é o valor equivalente ao P-10 da antiga lei de plano de cargos e carreiras, Lei nº 3.430/2014 e demais alterações.

Atualmente, na Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas, as atividades administrativas são também desempenhadas por 34 funcionários terceirizados da empresa PRESTAR. O que comprova haver demanda para que, inclusive, seja ofertada aos Auxiliares de Saúda a opção de extensão de jornada de 30 horas para 40 horas semanais, como foi aos demais cargos administrativos.

Apresentada nossa insatisfação com a injustiça praticada com o nosso cargo quando da aprovação do novo Plano de Cargos e Carreiras dos servidores vinculados ao executivo, Lei nº 4.208/2023, vimos solicitar intervenção dessa Casa Legislativa para que seja sanado o equívoco e sejamos enquadrados no devido padrão dos outros cargos administrativos.

Congonhas, 27 de novembro de 2023.

NOME COMPLETO	MATRICULA
Geraldine Jos. Alves	0389
Joana ap de Paula Lobo	445
Tatiane Apa. Guilherme	58461
Joana Silva P. Dutra	20144774
Maria Regina Alves Pontes	20144781
Juliana Natália Lago Santos	53461
Ana Maria de Resende	58451
Flávia F. Arruda	454
Aparecida Cristina Ferreira	064

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Cláudia Calixto	292
Sérgio Santana	60342
Inara Leone C. de Campos	20144771
Terezinha Aparecida de O. Martins	53411
Kênia Flavia O. Modesto	20144776
Elizabete Aparecida Castro Oliveira	60397
Lidiane Fernanda A. Elias	045981
Ana Lucia Monteiro	40721
Ethnifer Cristina Silva	338
Lindiomar Barbosa Silva	330
Marinalva Maria de Souza	20142700
Viviane Aparecida P. Machado	20144350
[illegible]	20142602
[illegible]	20144784

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Martine B. de Freitas	206
Janaina K. de Paula	53421
Bertha [illegible]	214
Dioanna de Jesus Melo	205
Maria Aparecida Nitrogel Bento	[illegible]
Rosita Elizabeth R. P. Bentos	45931
Edna Maria Mendes	365
Eliane Santos de Araujo	60 39[illegible]
Karita Hermanna [illegible]	337
Andrezza Gomes de Araújo	60396
Margarete Teixeira Campolina	45961
Aparecida C. Sylvia M. Cruz	58421
Luiza Maria [illegible] Souza	290
Luciene Conceição de Paula	210
Joelaine Martins [illegible]	40731
Suele dos Anjos V. Santos	60367
Eliane Augusta C. Oliveira	422
Dulce Katiuscia V. de Paula	20144783
Simone Clarice M. Souza	58441
Valéria Apda P. Mendes	40701
Marcia Denise O. Belisario	0339
Cintia Regina Martins	45951
Flaviane Lopes Fernandes	53401
Vanissa Jaime Cardoso	20142686
Sara C. Rosa Cassini	20144779
Tatiana E. Gomes	20144782
[illegible]	60344
Zônia A. Vitor Oliveira	446
Luana Cristina Silva Araújo	20144778
Nirlene Carvalho Neural Mendes	45991
Katia Lucia Santos Lacerda	46001
Marilza Nunes Maciel	60394
Regina Helena B. And. Pinto	343
Solange Maria P. Vasconcelos	364
Lidiane Costa Pereira	45971
João Victor Sales Castro	20144754